

# A heterocorreção heteroiniciada no discurso parlamentar: a elaboração de faces em destaque

## The other-initiated other-correction on the parliamentary speech: the face elaboration on focus

Maria Rodrigues de Oliveira\*

---

**RESUMO:** Este artigo trata da heterocorreção heteroiniciada no Discurso Parlamentar e suas implicações para a elaboração de faces de pessoas presentes ou ausentes no cenário discursivo. Com os objetivos de analisar trechos de discursos parlamentares proferidos na Câmara dos Deputados que contenham sequências reveladoras de cortesia/descortesia que incluam amostras de heterocorreções heteroiniciadas e verificar o papel dessas heterocorreções nesses trechos com foco nos aspectos relativos às faces dos envolvidos na interação, o artigo fundamenta-se em trabalhos de estudiosos da Linguística Textual, da Análise da Conversação, da Sociolinguística Interacional, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e de outros textos relacionados ao assunto. Organizado em duas partes, além das considerações iniciais e das considerações finais, apresenta, na primeira parte, considerações teóricas sobre texto e contexto tendo em vista o Discurso Parlamentar e sobre os temas da Linguagem politicamente correta e da heterocorreção heteroiniciada; na segunda parte, encontram-se o *corpus*, sua análise e os resultados obtidos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Discurso parlamentar. Heterocorreção heteroiniciada. Linguagem politicamente correta. Elaboração de faces.

---

**ABSTRACT:** This article deals with the other-initiated other-correction on Parliamentary Speeches and its implications to face elaboration of people present or absent on the discursive scenery. It intends to analyze excerpts of speeches uttered at on the Brazilian Deputy Chamber which reveal courtesy/discourtesy sequences containing samples of hetero initiated hetero corrections and verify their function on those discourses focusing aspects related to the faces of the people involved on the interaction. The article is based on Textual Linguistics, on Conversation Analysis and on Interactional Sociolinguistics studies. It is also supported by the Regimento Interno (intern rules) of the Chamber and by other texts related to the matter. Organized in two parts, besides the initial and the final considerations, it presents, on the first part, a theoretical review about text and context having in mind the parliamentary speech and about the politically correct language and the hetero initiated hetero correction; on the second part, it presents the *corpus*, its analysis and the obtained results.

**KEYWORDS:** Parliamentary speech. Hetero initiated hetero correction. Politically correct language. Face elaboration.

---

### 1. Considerações iniciais

O discurso parlamentar desenrola-se em um contexto no qual os oradores expõem suas ideias e defendem pontos de vista seus e de seus partidos, deixando aflorar suas emoções. A confluência de ideologias, as várias identidades sociais e os conhecimentos

---

\* Doutoranda em Língua Portuguesa pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Língua Portuguesa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pesquisa desenvolvida com apoio da CAPES.

diversificados reunidos nesse ambiente favorecem o pronunciamento de discursos nos quais são usadas palavras ou termos considerados agressivos ou inadequados, especialmente nos dias atuais, em que se prima pelo politicamente correto. Isso propicia a ocorrência, nesses discursos, de heterocorreções heteroiniciadas, as quais podem envolver, além do autor da fonte do problema e do contestador, um terceiro agente (o presidente da sessão). Geralmente essas correções têm origem na rejeição do discurso do orador por parte de algum interlocutor, que solicita a reformulação do dito ou mesmo sua negação pela omissão, nas atas das sessões parlamentares, de termos “interditados” por serem politicamente incorretos ou ofensivos à honra de pessoas ou de instituições.

Como as heterocorreções geralmente são refutadas pelos oradores, elas costumam provocar interações descorteses e até mesmo ações judiciais. Diante desse contexto, nos propusemos a seguinte questão: As heterocorreções heteroiniciadas no discurso parlamentar cumprem o papel de salvamento de faces ou contribuem para a expansão da ameaça?

Nossos objetivos com este artigo, tendo em vista a questão proposta, são: a) analisar, com fundamento em trabalhos de estudiosos da Linguística Textual, da Análise da Conversação, da Sociolinguística Interacional, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e de outros textos relacionados ao assunto, trechos de discursos proferidos na Câmara dos Deputados que contenham sequências reveladoras de cortesia/descortesia que incluam, em sua essência, amostras de heterocorreções heteroiniciadas; b) verificar o papel dessas heterocorreções nos trechos selecionados tendo como foco os aspectos relativos às faces dos envolvidos na interação.

Com a finalidade de responder à nossa questão, adotaremos a seguinte metodologia: i) revisão da literatura relacionada ao tema para embasamento do artigo; ii) seleção de trechos de discursos parlamentares pronunciados na Câmara dos Deputados que contenham sequências corteses/descorteses que envolvam heterocorreções heteroiniciadas; iii) destaque e comentário dessas sequências; iv) análise das sequências destacadas; v) discussão dos resultados.

Além destas considerações iniciais e das considerações finais, o artigo será composto de duas partes: na primeira, serão apresentadas considerações teóricas relacionadas ao texto e ao contexto tendo em vista o contexto do discurso parlamentar, em que o fazer discursivo é regido por normas que visam à proteção de faces tanto dos atores presentes no evento quanto dos ausentes. Como nesse contexto os oradores costumam ser cobrados no tocante ao uso de uma linguagem politicamente correta, esse

tema também será tratado nesta parte do artigo tendo em vista que essa linguagem implica aspectos de cortesia/descortesia nas interações verbais, os quais se revelam com frequência nos discursos parlamentares. Por último, teremos as heterocorreções heteroiniciadas que, no ambiente parlamentar, normalmente se apresentam como desencadeadoras de conflito. Na segunda parte, após as informações relativas ao material selecionado, serão apresentados os trechos escolhidos e destacadas as sequências representativas de cortesia/descortesia, incluindo os pedidos de correção. Em seguida serão expostos e discutidos os resultados.

## 2 Considerações teóricas

### 2.1 Texto e contexto

O contexto não pode ser desprezado quando se pretende entender um texto, seja oral seja escrito. Essa afirmação, expressa de várias maneiras por estudiosos do assunto, é repetida frequentemente em nosso cotidiano. Na verdade, a ideia de contexto está presente em nossas vidas mesmo sem termos consciência desse fato. Quantas vezes ouvimos as expressões “Quando ele/ela disse isso?”, “Onde ele/ela disse isso?”, “Por que ele/ela disse isso?”, com a intenção de justificar uma fala (feliz ou infeliz) ou de interpretar alguma informação carente de esclarecimentos?

Partindo do princípio de que os sentidos do texto são atrelados ao contexto afirmamos, com Koch e Elias (2006, p. 66), que “um estudo do texto sem a consideração do contexto é altamente insuficiente”. A ambiguidade, os implícitos e a adequação do texto ao ambiente interativo são alguns aspectos que atrelam o texto ao contexto, conforme ilustram as autoras com as seguintes asserções: “Certos enunciados são ambíguos, mas o contexto permite fazer uma interpretação unívoca” (p. 66), “O contexto permite preencher as lacunas do texto, isto é, estabelecer os ‘elos faltantes’, por meio de ‘inferências-ponte’” (p. 66), “Os fatores contextuais podem alterar o que se diz” (p. 67) e “Tais fatores se incluem entre aqueles que explicam ou justificam por que se disse isso e não aquilo (o contexto justifica)” (p. 68).

A importância do contexto para a formação dos sentidos do texto é inegável. Mas o que é contexto? Van Dijk (2012, p. 32) relata que os dicionários listam basicamente dois sentidos para contexto, distinguindo contexto verbal e contexto das circunstâncias ou da situação. Conforme o autor, “em ambos os casos, a ideia é que o contexto influencia de algum modo uma palavra, um trecho, um sentido, um acontecimento, ou torna possível

para eles certa interpretação (ou uma interpretação melhor)”. Essa declaração de van Dijk aponta para o fato de que o sentido do texto não é único, ou seja, pode variar de acordo com o contexto, conforme atesta Marcuschi (2003) ao afirmar que os sentidos e as respectivas formas de organização linguística dos textos se dão no uso da língua como atividade situada, tanto na fala quanto na escrita. Segundo esse autor, em ambos os casos a contextualização é necessária para a produção e para a recepção, isto é, para o funcionamento pleno da língua.

Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 25) também aponta para a importância do contexto na organização textual afirmando que, para o enfoque interacionista, “o objeto de investigação não são frases abstratas, mas discursos atualizados em situações de comunicação concretas”. Conforme a autora, o contexto compreende o lugar (o quadro espacial e o quadro temporal), os objetivos (global e pontual) e os participantes (número, características individuais, relações mútuas).

O papel do contexto nas interações verbais pode ser considerado tanto em relação ao processo de produção quanto ao de interpretação. Conforme explica a autora:

No que diz respeito à *produção*, o contexto determina o conjunto de escolhas discursivas que o falante deve efetuar: seleção dos temas e das formas de tratamento, nível de língua, atos de fala etc.

No que diz respeito à *interpretação* dos enunciados pelo receptor, o contexto desempenha, igualmente, um papel decisivo, em particular, para a identificação da significação implícita do discurso dirigido. (KERBRAT-ORECCHIONI, 2006, p. 33).

Concluimos estas considerações sobre o contexto em geral com Hanks (2008, p. 174): “Contexto é um conceito teórico, estritamente baseado em relações. Não há contexto que não seja ‘contexto de’, ou ‘contexto para’”.

Aproveitando o mote fornecido por Hanks, passaremos a um contexto específico: aquele em que se desenrola o discurso parlamentar.

## **2.2 O contexto do discurso parlamentar**

### **2.2.1 Cenário, rituais, regras**

O cenário do discurso parlamentar é marcado por regras que tornam o fazer do parlamento um ritual preestabelecido e que não deve ser quebrado. Nesse ritual, além do

tempo e da modalidade de fala<sup>1</sup> dos oradores, está prevista a posição dos oradores quando no uso da palavra e formas de polidez que devem ser utilizadas. Assim, o Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados determina:

III – o Presidente falará sentado, e os demais Deputados, de pé, a não ser que fisicamente impossibilitados;

[...]

V – ao falar da bancada, o orador em nenhuma hipótese poderá fazê-lo de costas para a Mesa.

Os Incisos IV, VI, VII e VIII do mesmo Regimento estabelecem quando o parlamentar poderá usar a tribuna e regulamentam os turnos:

IV – o orador usará da tribuna à hora do Grande Expediente, nas Comunicações de Lideranças e nas Comunicações Parlamentares, ou durante as discussões, podendo, porém, falar dos microfones de apartes sempre que, no interesse da ordem, o Presidente a isto não se opuser;

[...]

VI – a nenhum Deputado será permitido falar sem pedir a palavra e sem que o Presidente a conceda, e somente após essa concessão a taquigrafia iniciará o apanhamento do discurso;

VII – se o Deputado pretender falar ou permanecer na tribuna anti-regimentalmente, o Presidente adverti-lo-á; se, apesar dessa advertência, o Deputado insistir em falar, o Presidente dará o seu discurso por terminado;

VIII – sempre que o Presidente der por findo o discurso, os taquígrafos deixarão de registrá-lo.

As formas de polidez são regulamentadas pelos Incisos XI e XII:

XI - referindo-se, em discurso, a colega, o Deputado deverá fazer preceder o seu nome do tratamento de Senhor ou de Deputado; quando a ele se dirigir, o Deputado dar-lhe-á o tratamento de Excelência;

XII - nenhum Deputado poderá referir-se de forma descortês ou injuriosa a membros do Poder Legislativo ou às autoridades constituídas deste e dos demais Poderes da República, às instituições nacionais, ou a Chefe de Estado estrangeiro com o qual o Brasil mantenha relações diplomáticas.

Apesar de serem muitas as regras, não há dificuldades para seu cumprimento, já que os integrantes do parlamento aprendem rapidamente como se comportar em tal contexto. De acordo com van Dijk (2001), os parlamentares compartilham grande parte

---

<sup>1</sup>Denominamos “modalidade de fala” ao que Marques (2008a) denomina de “subgêneros” do discurso parlamentar. Nessas modalidades incluem-se as questões de ordem, as justificativas de voto, os encaminhamentos de votação e os debates, dentre outras formas de expressão usadas no parlamento.

de seus conhecimentos e crenças sobre os contextos que constroem e, além disso, sabem como os outros parlamentares definem a situação em curso em termos de seus próprios modelos mentais.

As principais situações em que os parlamentares brasileiros têm a oportunidade de se expressar e são “vigiados” pelas normas regimentais são as sessões ordinárias e extraordinárias, definidas pelo glossário da Câmara dos Deputados como reuniões dos parlamentares em plenário para debate ou deliberação de matérias. O debate, na opinião de van Dijk (2001), é a atividade principal de uma sessão parlamentar e “pertence a um nível mais alto, uma noção discursiva complexa que consiste em uma sucessão de intervenções por parte dos parlamentares, de intervenções do Presidente, de perguntas de suas excelências aos ministros, de interrupções etc”.

Marques (2008a) também destaca a função do debate no discurso parlamentar. Na descrição desse discurso, a autora observa que o discurso político parlamentar “é constituído por diferentes subgêneros<sup>2</sup> onde predominam as interações verbais que privilegiam o dissenso”. Marques (2008b) afirma que o subgênero debate “como gênero discursivo particular é agonal (no sentido de não consensual); no discurso político parlamentar, em particular, tem caráter agonal e agressivo”. Ela adverte, porém, que “a agressividade do discurso político parlamentar em geral, que justifica a sua classificação como um *face-threatening genre*, não é uma agressividade sem limites” já que “é contida, disciplinada pelos códigos de conduta do Parlamento”. A contenção da agressividade deve-se ao caráter institucional do discurso parlamentar e à preocupação com a audiência, o que implica, nesse discurso, a prática da cortesia verbal. Conforme explica a autora, a agressividade é contida porque

[...] é um discurso institucional, mas também porque os interlocutores estão sujeitos ao escrutínio de uma audiência, o povo Português (a agressividade tem retorno em termos da imagem do locutor). Por isso o discurso político parlamentar privilegia comportamentos explícitos de cortesia verbal. (MARQUES, 2008b).

Ainda sobre os debates políticos, a autora afirma que a agressividade que os caracteriza, “sejam debates ‘institucionais’ (parlamentares) ou não (debates políticos televisivos), é dirigida para a função desempenhada, para o grupo que representa e não

---

<sup>2</sup>Como integrantes da categoria de subgêneros do discurso parlamentar a autora inclui a interpelação ao Governo, o debate, as questões de ordem e os apartes, dentre outros componentes desse discurso, por sua vez considerado pela autora como subgênero do discurso político.

para o indivíduo enquanto pessoa”. Essa afirmação de Marques pode ser ilustrada pelo trecho extraído da ata da Audiência Pública realizada em 4 de junho de 2008 na Câmara dos Deputados, com o então Ministro de Estado da Defesa Nelson Jobim, o qual define o discurso parlamentar da seguinte maneira:

O modelo de discurso parlamentar paradigmático é completamente distinto do modelo do discurso judicial, por exemplo. Quando um deputado debate no Congresso Nacional e discute com o Deputado Genoíno, ele não está procurando convencer o Deputado Genoíno, ele está procurando fazer com que outros vejam o que está fazendo em relação ao Deputado Genoíno, porque ele sabe que não convencerá o Deputado Genoíno, e este sabe, por sua vez, que não será convencido. (JOBIM, 2008, p. 58-59).

No debate parlamentar, mesmo estando os integrantes do parlamento cientes das regras que determinam o decoro, por vezes são usadas palavras e expressões não condizentes com o contexto ou interpretadas como tal pelos interlocutores, revelando opiniões, objetivos e emoções, dentre outros fatores. Aqui são providenciais as palavras de van Dijk (2012, p. 238):

Por meio das palavras que usam, os falantes mostram suas identidades sociais, suas relações enquanto participantes, sua adaptação à audiência, seu estado de espírito, suas emoções, seus valores, suas opiniões e atitudes, seus propósitos, seu conhecimento e os tipos de situações (in)formais ou institucionais em que estão falando ou escrevendo.

Dos termos considerados ofensivos no parlamento brasileiro, além de palavras e enunciados que atacam à honra de pessoas ou de instituições, destacam-se expressões julgadas politicamente incorretas. Assim, dedicaremos algumas linhas ao tema da linguagem politicamente correta.

### **2.2.2 A linguagem politicamente correta: uma forma de cortesia**

Além da linguagem verbal, também os gestos e os atos podem ser considerados politicamente incorretos e serem repudiados por representantes dos mais diversos setores da sociedade, como os movimentos voltados às questões das minorias étnicas e sociais e de defesa dos animais, dentre outros. Os protestos contra o desfile organizado pelo

estilista Ronaldo Fraga na São Paulo Fashion Week em março de 2013<sup>3</sup> por apresentar modelos usando perucas de palha de aço, a reação de funcionárias do IPEA contra o show de mulatas no 6º Forum Acadêmico do Brics em setembro de 2014<sup>4</sup> e a atitude da Rede Globo<sup>5</sup>, também em setembro de 2014, ao demitir o psicanalista Francisco Daudt do programa *Encontro com Fátima Bernardes* após ele haver declarado não gostar de animais de estimação, ilustram a amplitude da ideologia do politicamente correto.

Essa ideologia não se restringe à linguagem, mas sobressai nas discussões que envolvem o tema. Conforme Possenti e Baronas (2006, p. 51), “a expressão ‘politicamente correto’ (ou incorreto) aplica-se não apenas à linguagem, embora esta seja a candidata mais constante àquela qualificação”. Os autores observam que a análise de certos itens lexicais mostra a clara relação desses itens com as formações discursivas históricas nas quais passaram a ter os sentidos que têm. Essa opinião dos autores nos remete ao fato de que os sentidos do texto são construídos no contexto e aquilo que é linguisticamente adequado em um dado momento, em certo local, expresso por determinada pessoa, não necessariamente o será em outra situação. Além disso, não podemos nos esquecer da dinamicidade da língua, fator previsto no *Manual da Folha de S. Paulo*:

Não use, ao menos em textos noticiosos, palavras que sabidamente têm carga pejorativa, como *crioulo* ou *preto* para designar *negro*, *japa* para *japonês*, *gringo* para qualquer *estrangeiro*, *ianque* para *americano*, *polaco* para *polonês*. **O mesmo vale para termos que originalmente designavam etnias e depois receberam sentido depreciativo** ou que, associados a etnias, sejam pejorativos, como *fariseu*, *negrice* ou *baianada*. (p. 68, itálico do autor; negrito nosso).

O “policimento” da linguagem em prol do politicamente correto, em muitos casos, contribui para a rotulação – com termos relacionados a preconceito – daqueles que, ao falar ou ao escrever, escolhem palavras ou expressões “proibidas” mesmo que não tenham consciência do peso de seu texto. No dizer de Possenti e Baronas:

---

<sup>3</sup>MALDJIAN, Mayra. SPFW – Desfile com peruca de bombriil provoca discussão sobre racismo. *Veja São Paulo*. 20 mar. 2013. Atualizado em 18 jun. 2013 por Mayra Maldjian. Disponível em: <<http://veja.sp.abril.com.br/materia/cabelo-bombriil-ronaldo-fraga#3>>. Acesso em: 15 nov. 2014.

<sup>4</sup>BATISTA, Henrique Gomes. Show de mulatas abre polêmica no Ipea. *O Globo*. 4 out. 2014. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/show-de-mulatas-abre-polemica-no-ipea-14137146>>. Acesso em 15 nov. 2014.

<sup>5</sup>BENÍCIO, Jeff. Demissão de psicanalista deixa ‘Encontro’ mais politicamente correto. *Sala de TV*. Disponível em: <<http://diversao.terra.com.br/tv/sala-de-tv/blog/2014/09/21/demissao-de-psicanalista-deixa-encontro-mais-politicamente-correto/>>. Acesso em: 15 nov. 2014.



[...] os locutores que produzem tais discursos acabam por ser classificados, por exemplo, como racistas, machistas (genericamente, preconceituosos), com base em sua prática discursiva, ou pelo menos, também através dela, mesmo que não tenham intenção de produzir os efeitos que produzem falando, ou, ainda mais, mesmo que não se deem conta de que seus discursos, por incluírem determinados termos marcados, têm tais efeitos. (POSSENTI; BARONAS, 2006, p. 50).

Na tentativa de encontrar termos neutros ou apropriados, têm sido apresentadas soluções que nem sempre atendem às expectativas ou que se revelam também preconceituosas causando, assim, rotulações sucessivas de objetos e situações. Isso gera dificuldades para o uso atualizado dos termos politicamente corretos. Basta lembrar o episódio ocorrido na 3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no dia 4 de dezembro de 2012, quando a Presidente Dilma Rousseff foi vaiada por ter usado a expressão “portadores de deficiência” em lugar do termo atualizado “pessoas com deficiência”.

Cabe, aqui, a observação de Neves (2012, p. 205) ao se manifestar sobre a polêmica criada pelo Ministério Público Federal com a solicitação de retirada do dicionário *Houaiss* de circulação, sob a alegação de que ele conteria referências preconceituosas e racistas contra ciganos.

Bem sabemos, e também está dito com todas as letras em Borba (2003, p. 7), obra que trata da organização de dicionários, que não existe texto neutro quanto à ideologia, ou seja, quanto a “ideias, opiniões, valores, crenças etc., que expressam, explicam ou justificam a ordem social e as condições de vida do homem em suas relações com os outros homens”.

Uma palavra que se destaca no rol daquelas com as quais é preciso atenção com o uso é “negro”. Essa palavra, atualmente preferida pelos militantes do Movimento Negro, também é usada como adjetivo para fatos ruins ou para seres destoantes de seu meio. Daí expressões como *ovelha negra*, *nuvem negra*, *mercado negro*, *câmbio negro* e *setembro negro*, dentre muitas outras, acarretarem protestos pelo uso tanto da palavra quando de suas derivadas em certos contextos. Conforme Queiroz (2004):

A maioria dos militantes do movimento negro prefere esse termo a “preto” e utilizam-no com orgulho para afirmar os valores da cultura afrobrasileira. O contexto determina o sentido pejorativo das duas expressões. Em certas situações, tanto “negro” como “preto” podem ser altamente ofensivos. Em outras, podem denotar carinho, por exemplo, no diminutivo “neguinho”, “minha preta” etc.

A edição de maio de 1992 do *Manual de redação* da Folha de S. Paulo apresenta uma relação de termos a serem evitados pelos redatores. Dentre esses termos estão *preto*, *crioulo*, *escurinho*, *alemão*, *moreno* e *de cor*. Outra recomendação é que seja usada a palavra *negro*, mas não *afro-brasileiro* e *cidadão do tipo negróide*. Sobre essas orientações do *Manual*, Possenti e Baronas (2006, p. 57) fazem o seguinte comentário:

É evidente, para quem fala português no Brasil, isto é, para quem está mergulhado nessa cultura, que a primeira lista contém palavras cujo efeito é claramente discriminatório. A última, por sua vez, revela que provavelmente a direção do jornal se deu conta de que a utilização de termos escolhidos com demasiado cuidado denunciaria, exatamente pelo cuidado excessivo, atitudes racistas.

O parlamento, por se destinar à exposição de ideias e a debates, é campo fértil para a emergência de termos politicamente incorretos. O desconcerto dos parlamentares quando chamados à atenção pelo uso de expressões ofensivas é claro, principalmente quando se trata de racismo ou outros tipos de preconceito. Isso é explicado por van Dijk (2008, p. 190):

Em um contexto político de gerenciamento da imagem pública, a negação do racismo desempenha um papel destacado. Seja qual for a orientação política, ou o partido em questão, inclusive a direita extremista, todos os parlamentares rejeitam enfaticamente qualquer acusação ou sugestão de preconceito, discriminação ou racismo. Na realidade, quanto mais racistas são as opiniões defendidas, mais insistentes são as negações de racismo.

A discordância dos parlamentares com relação aos “deslizes” de seus pares costuma redundar na solicitação de correção, no texto transcrito (ata/anais), do termo considerado ofensivo. A seguir, trataremos do assunto “correção”, com destaque para a “heterocorreção heteroiniciada”, ou seja, a correção provocada e concluída por outro.

### **2.2.3 A heterocorreção no discurso parlamentar: salvamento ou ameaça à face?**

Correção, conforme Barros (2003), é um procedimento de reelaboração do discurso que visa a consertar seus “erros”. Erro, nesse caso, é uma escolha do falante já posta no discurso e considerada inadequada por ele ou por um dos interlocutores. Ainda segundo a autora:

[...] a correção deve ser entendida como um procedimento de reelaboração do discurso com o fim de torná-lo mais “correto” ou “adequado”, segundo o ponto de vista de um ou de ambos os participantes do diálogo para, dessa forma, levar o interlocutor a reconhecer a intenção do falante e garantir a intercompreensão na conversação (BARROS, 2003, p. 158).

Leite & Peruchi (2003) definem correção como uma reelaboração do discurso que suspende temporariamente o andamento da frase para consertar formulações consideradas inadequadas pelo falante ou por seu interlocutor. Além disso, as autoras afirmam que, nesse tipo de reformulação, o falante anula, total ou parcialmente, a formulação anterior, com a finalidade de garantir a boa compreensão entre os participantes da conversação. Corrigir é produzir um enunciado linguístico que reformula um anterior, considerado “errado” aos olhos de um dos interlocutores, assinalam Fávero, Andrade e Aquino (2006), as quais afirmam:

Pode-se dizer que as correções são produtos de um planejamento local, específico da oralidade, mas não são ocasionais nem ocorrem de forma aleatória, já que o falante procura uma palavra ou estrutura nova e/ou mais satisfatória que permita a intercompreensão. (FÁVERO; ANDRADE; AQUINO, 2006, p. 272-273).

As autoras concluem afirmando que as correções correspondem a um processo altamente interativo e colaborativo e colocam-se como um dispositivo dinâmico em potencial na língua falada, mas é possível passarem erros sem correção do interlocutor por várias razões, destacando-se a tentativa de preservação da face do outro.

Ao se referirem à “tentativa de preservação da face do outro”, as autoras nos remetem para a heterocorreção. Esse tipo de correção não é bem aceito nas interações, conforme assumem diversos autores. Destacamos a opinião de Schegloff, Jefferson e Sacks (1977, p. 378), os quais informam que há restrições sobre as heterocorreções, o que contribui para a maior ocorrência de autocorreções e, quando elas ocorrem, são frequentemente moduladas e podem ser amenizadas numa escala de “confidência/incerteza”. Uma forma de modulação particularmente comum apontada pelos autores é “*Você quer dizer X?* em que X é uma possível palavra para a correção ou substituição”.

Sobre a discórdia gerada por correções do outro no texto falado, Aquino (1997) relata haver observado em seus estudos que a heterocorreção pode se colocar como elemento promotor do conflito, pois os participantes podem não aceitar o fato de serem

corrigidos ou a correção pode não ser adequada. Com a mesma ideia de que a heterocorreção pode gerar conflito, Barros (2003, p. 175) afirma que, mesmo em um diálogo claramente cooperativo, “o ato de corrigir e, sobretudo o de corrigir o outro, é uma forma de exercer controle sobre o parceiro, de mostrar saber e poder, de brigar pela direção da conversação, de acentuar as diferenças e discordâncias entre os interlocutores”.

Garcez e Loder (2005, p. 291) assinalam que vários autores indicam a existência de entendimento, pelo autor do enunciado fonte do problema a ser reparado, de que o reparo<sup>6</sup> levado a cabo pelo outro pode ser mais que um reparo, mas uma discordância. Isso aponta para a possibilidade de que esse tipo de reparo seja visto pelos interlocutores não só como recurso para a resolução de problemas de entendimento, mas também como um dispositivo para a realização de outras ações sociais dirigidas a coagir o outro ou a constranger sua ação.

Os autores frisam que, sendo o heterorreparo uma ação (des)preferida, uma consequência adicional dessa prática de reparo é o constrangimento para que o participante reparado se explique de alguma maneira e, aí, a delicadeza é ainda maior, porque não é o participante reparador quem tem que se explicar, mas o próprio reparado. Após essas considerações teóricas, as quais julgamos suficientes para o embasamento deste trabalho, passaremos à apresentação e análise dos trechos selecionados.

### **3 A heterocorreção heteroiniciada no contexto parlamentar: a (des)cortesia anunciada**

Para este artigo, selecionamos dois trechos de sessões ordinárias da Câmara dos Deputados em que a heterocorreção heteroiniciada é representada pela solicitação da retirada da palavra “negro” dos *Anais*. O primeiro deles é uma sequência desencadeada pela justificativa de voto<sup>7</sup> do Deputado Alberto Goldman no requerimento de inversão<sup>8</sup> dos itens da ordem do dia da 11ª Sessão Ordinária da Câmara dos Deputados<sup>9</sup>, realizada em 28 de janeiro de 2004. O requerimento refere-se à apreciação, em primeiro lugar, das

---

<sup>6</sup>Neste artigo, tomamos correção e reparo como sinônimos por considerarmos que não comporta, neste espaço, uma distinção entre os dois termos.

<sup>7</sup>Modalidade na qual o orador justifica seu voto, o voto de seu partido ou do bloco parlamentar do qual seja líder. Neste exemplo, na qualidade de Líder do PSDB, o orador justifica o voto de seu partido.

<sup>8</sup>“Alteração da ordem da pauta da Ordem do Dia. Só acontece mediante aprovação de requerimento em reunião de comissão ou sessão plenária”. Vide *Glossário*. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/glossario/i.html> Acesso em: 10 nov. 2014.

<sup>9</sup>Disponível em: <http://www.camara.leg.br/internet/plenario/notas/ordinari/v280104.pdf> Acesso em: 28 out. 2014.

medidas provisórias 144 e 145, relativas ao setor elétrico, deixando os outros itens (dez Medidas Provisórias e dois Projetos de Lei) para depois. A fala do Deputado Goldman é contestada pelo Deputado Gabeira, sem partido naquela época.

O segundo trecho é um recorte do Comunicado de Liderança<sup>10</sup> do Deputado Antonio Carlos Pannunzio, proferido na 237ª Sessão Ordinária da Câmara dos Deputados<sup>11</sup>, no dia 12 de setembro de 2007. No Comunicado, o Deputado Pannunzio, do PSDB, partido de oposição ao governo petista, discursa sobre o julgamento e a absolvição do Senador Renan Calheiros, cujo resultado, positivo para o Senador, o Deputado atribui ao Partido dos Trabalhadores. A contestação da fala do Deputado parte da Deputada Janete Pietá, do PT, favorável ao governo petista.

### 3.1 Trecho 1

1	O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Como vota o PSDB?
2	O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.
3	Presidente, votamos contra essa inversão, porque entendemos que essa matéria é
4	extremamente complexa, difícil e de altíssima importância. Talvez seja a primeira vez
5	nesta Casa em que uma matéria dessa ordem não é submetida a debate público, aberto
6	e transparente, para o qual se convocam pessoas interessadas, especialistas, com as
7	diversas opiniões, com o contraditório que deve ser expresso, como ocorre nas
8	Comissões quando os debates são abertos e democráticos.
9	É um momento negro deste Congresso Nacional. Talvez em nenhuma vez na história
10	do Congresso matéria de tal ordem, de tal importância, tenha sido votada dessa forma.
11	[...]
12	O Congresso Nacional está sendo pressionado pelo interesse do Poder Executivo,
13	atropelando o bom senso, o processo, tudo aquilo que entendemos seja uma discussão
14	aberta e democrática.
15	O SR. FERNANDO GABEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
16	O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Tem V.Exa. a palavra.
17	O SR. FERNANDO GABEIRA (Sem Partido-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
18	- Sr. Presidente, o Deputado Alberto Goldman é um dos mais competentes Deputados
19	da Casa, e foi um Ministro admirável sob todos os aspectos. Diante disso, peço a S.Exa.
20	que nos ajude a retirar dos Anais da Casa a expressão: "É um momento negro deste
21	Congresso Nacional". (Palmas.)
22	Estamos aqui, há muito tempo, numa luta para avançar nesse campo. Queremos fazer
23	um trabalho politicamente correto, é importante que tenhamos essa preocupação.
24	Temos absoluta certeza de que S.Exa. concordará com essa retirada.
25	O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Tenho certeza também de que a intenção
26	do Deputado Alberto Goldman em nenhum momento foi expressar qualquer
27	sentimento negativo, não é Deputado Alberto Goldman?
28	O SR. ALBERTO GOLDMAN - Tenha a santa paciência, Sr. Presidente!

<sup>10</sup>“Fase da sessão ordinária destinada aos líderes que queiram fazer uso da palavra, por período de tempo proporcional ao número de membros das respectivas bancadas, com o mínimo de três e o máximo de dez minutos, não sendo permitidos apertes”. Vide *Glossário*. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/glossario/c.html> Acesso em: 10 nov. 2014.

<sup>11</sup>Disponível em: <http://www.camara.leg.br/internet/plenario/notas/ordinari/V120907.pdf> Acesso em: 10 nov. 2014.

### 3.1.1 Sequências representativas de cortesia/descortesia

Oradores	Linhas	Sequências
Deputado Alberto Goldman	3-4	Informa os motivos de seu voto contrário à inversão da pauta: “votamos contra essa inversão, porque entendemos que essa matéria é extremamente complexa, difícil e de altíssima importância”.
	4-8	Faz críticas à forma como estão sendo votadas as emendas: “Talvez seja a primeira vez nesta Casa em que uma matéria dessa ordem não é submetida a debate público, aberto e transparente, para o qual se convocam pessoas interessadas, especialistas, com as diversas opiniões, com o contraditório que deve ser expresso, como ocorre nas Comissões, quando os debates são abertos e democráticos”.
	9-10	Continua suas críticas e pronuncia a expressão interdita “momento negro”: “É um momento negro deste Congresso Nacional. Talvez em nenhuma vez na história do Congresso matéria de tal ordem, de tal importância, tenha sido votada dessa forma”.
	12-14	<i>Acusa o Poder Executivo de estar pressionando o Congresso: “O Congresso Nacional está sendo pressionado pelo interesse do Poder Executivo, atropelando o bom senso, o processo, tudo aquilo que entendemos seja uma discussão aberta e democrática”.</i>
Deputado Fernando Gabeira	18-19	Elogia o Deputado Goldman: “Sr. Presidente, o Deputado Alberto Goldman é um dos mais competentes Deputados da Casa, e foi um Ministro admirável sob todos os aspectos”.
	19-21	Solicita correção na fala do Deputado: “Diante disso, peço a S.Exa. que nos ajude a retirar dos Anais da Casa a expressão: <i>“É um momento negro deste Congresso Nacional”.</i>
	22-24	<i>Justifica seu pedido e convoca a adesão de Goldman: “Estamos aqui, há muito tempo, numa luta para avançar nesse campo. Queremos fazer um trabalho politicamente correto, é importante que tenhamos essa preocupação. Temos absoluta certeza de que S. Exa. concordará com essa retirada”.</i>
Presidente (João Paulo Cunha)	25-27	Dá sua opinião sobre a intenção do Deputado Goldman e, como Gabeira, solicita a confirmação de Goldman: “Tenho certeza também de que a intenção do Deputado Alberto Goldman em nenhum momento foi expressar qualquer sentimento negativo, não é Deputado Alberto Goldman?”
Deputado Alberto Goldman	28	Não nega nem confirma sua intenção, mostrando indignação: “Tenha a santa paciência, Sr. Presidente!”

### 3.1.2 Análise

Os aspectos de cortesia prescritos pelo Regimento Interno são atendidos, já que os deputados se manifestam mediante a permissão do Presidente e usam formas de tratamento respeitadas ao se referirem uns aos outros, como a expressão “Senhor Presidente” usada pelo Deputado Goldman e pelo Deputado Gabeira ao se dirigirem ao Presidente, o pronome “S. Exa.” usado por Gabeira para se referir a Goldman e, também, o pronome V.Exa. utilizado pelo Presidente para se referir a Gabeira. Além disso, observamos que os nomes dos dois envolvidos na polêmica são precedidos do título “Deputado”.

Nas linhas 3 e 4, o Deputado Goldman justifica o voto contrário de seu partido à inversão de pauta, como uma forma de atenuação para sua decisão. Em seguida, nas linhas 4 a 14, ele critica a imprensa com que a matéria está sendo votada e expõe sua opinião sobre o fato, acusando o Congresso Nacional de, pressionado pelo Poder Executivo, não promover um debate amplo para o assunto. Em sua crítica, utiliza a expressão “momento negro” como qualificativo para a situação.

Nas linhas 18 e 19, o Deputado Gabeira elogia Goldman, numa espécie de afago antes de pedir a correção, após a qual (linhas 19 a 24) volta a modular tanto com a justificativa da intervenção quanto com a solicitação da adesão de Goldman à alteração dos *Anais*. Esse procedimento de Gabeira nos faz lembrar a afirmação de Schegloff, Jefferson e Sacks (1997) de que as heterocorreções são frequentemente moduladas ou amenizadas. A sequência evoca também a opinião de Barros (2005) de que, mesmo em diálogos claramente cooperativos, a heterocorreção é uma forma de exercer controle sobre o parceiro e mostrar saber e poder. Isso fica evidente em toda a fala do Deputado Gabeira, do elogio a Goldman à exposição do motivo de sua solicitação, passando pelo pedido de cooperação.

Nas linhas 25 a 27, o Presidente da sessão expõe sua opinião sobre o que acha da intenção comunicativa de Goldman e solicita a confirmação do Deputado com a pergunta “Não é, Deputado?”. Essa pergunta, apesar de aparentemente conciliadora, contribui para o embaraço do Deputado, pois, como afirmam Garcez e Loder (2005), o constrangimento é maior quando se solicita que o participante reparado se explique de alguma maneira.

Finalmente, na linha 28, temos a resposta de Goldman ao Presidente. Uma resposta dúbia, já que “Tenha a santa paciência” pode ter vários significados, dentre os quais: a) que não se incomoda com a correção, b) que realmente não teve a intenção de expressar sentimento negativo, c) que considera o pedido de correção irrelevante.

As críticas, que não se limitam ao trecho recortado, apresentam ameaças explícitas às faces do Congresso Nacional e do Poder Executivo, mas o ponto questionado pelo Deputado Gabeira é aquele que atinge, implicitamente, a população, mais precisamente a uma parte dela: a comunidade negra, deixando transparecer a ideia de racismo. Neste ponto, invocamos van Dijk (2008, p. 190) ao declarar que “todos os parlamentares rejeitam enfaticamente qualquer acusação ou sugestão de preconceito, discriminação ou racismo”.

### 3.2 Trecho 2

1	O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO - Sr. Presidente, peço a palavra para falar
2	como Líder.
3	O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concedo a palavra ao nobre Deputado
4	Antonio Carlos Pannunzio, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSDB.
5	O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP. Como Líder. Sem revisão do
6	orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, gostemos ou não, o que se passou
7	no Senado se reflete nesta Casa, até porque quem foi julgado e absolvido foi o
8	Presidente do Senado, que é também Presidente do Congresso Nacional, portanto,
9	aquele que vai presidir as sessões do Congresso, de que nós, Deputados, participamos.
10	O resultado fala por si. Quarenta Srs. Senadores rejeitaram o parecer do Conselho de
11	Ética; 35 votaram em conformidade com os princípios republicanos, éticos e morais; e
12	6 se abstiveram, como se o assunto fosse de importância secundária. Afinal de contas,
13	talvez esses 6 Senadores nem precisem prestar contas à Nação brasileira, até porque
14	bom número deles não teve nenhum voto para chegar ao Senado Federal.
15	[...]
16	Se houve um vitorioso nessa história, podemos dizer que foi, sem dúvida, o Presidente
17	Lula, que o tempo todo fez afagos ao Senador Renan Calheiros, e o Partido dos
18	Trabalhadores, que liberou a bancada para que cada um votasse de acordo com a
19	respectiva consciência.
20	[...]
21	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje é 12 de setembro, um setembro negro na
22	história do Parlamento, que deslustra as tradições da Casa e do Parlamento brasileiro.
23	[...]
24	A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
25	O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.
26	A SRA. JANETE PIETÁ – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que sejam retiradas
27	expressões de cunho racista do último pronunciamento do Líder Antonio Carlos
28	Pannunzio. O setembro S.Exa. pode colocar ao bel-prazer de seu partido e de sua ilustre
29	peessoa. Porém, a expressão setembro negro, que nesta tarde já foi mencionada,
30	caracteriza tradições racistas em nossa população. Dessa forma, peço que seja retirada
31	a expressão setembro negro.
32	O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – A Mesa vai analisar o pedido de V.Exa.

#### 3.2.1 Sequências representativas de cortesia/descortesia

Oradores	Linhas	Sequências
Deputado Antonio Carlos Pannunzio	1-2	Pede autorização para falar.
	6,21	Dirige-se respeitosamente aos colegas: “Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares”, “Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados”.
	6-8	Dá sua opinião sobre o julgamento do Senador Renan Calheiros: “o que se passou no Senado se reflete nesta Casa, até porque quem foi julgado e absolvido foi o Presidente do Senado, que é também Presidente do Congresso Nacional”.
	10-14	Censura a atitude dos Senadores, principalmente daqueles que se abstiveram de votar: “Quarenta Srs. Senadores rejeitaram o parecer do Conselho de Ética; 35 votaram em conformidade com os princípios republicanos, éticos e morais; e 6 se abstiveram, como se o assunto fosse de importância secundária. Afinal de contas, talvez esses 6 Senadores nem precisem prestar contas à Nação brasileira, até porque bom número deles não teve nenhum voto para chegar ao Senado Federal”.



Oradores	Linhas	Sequências
	16-19	Acusa o Presidente Lula e o PT pela absolvição: “Se houve um vitorioso nessa história, podemos dizer que foi, sem dúvida, o Presidente Lula, que o tempo todo fez afagos ao Senador Renan Calheiros, e o Partido dos Trabalhadores, que liberou a bancada para que cada um votasse de acordo com a respectiva consciência”.
	21-22	Continuando suas críticas, pronuncia a expressão interdita: “hoje é 12 de setembro, um setembro negro na história do Parlamento”.
Deputada Janete Pietá	24	Pede autorização para falar: “peço a palavra pela ordem”.
	26-28	Dirige-se respeitosamente aos colegas: “Sr. Presidente”, “V.Exa.”, “o Líder”, “S.Exa.”.
	26-28	Solicita correção na fala do Deputado: “solicito a V.Exa. que sejam retiradas expressões de cunho racista do último pronunciamento do Líder Antonio Carlos Pannunzio”.
	29-30	Explica o motivo do pedido de correção: “a expressão setembro negro, que nesta tarde já foi mencionada, caracteriza tradições racistas em nossa população”.
Presidente (Arlindo Chinaglia)	3-4,25	Usa tratamento cortês tanto com o Deputado quanto com a Deputada: “Concedo a palavra ao nobre Deputado Antonio Carlos Pannunzio”, “Tem V.Exa. a palavra”.
	32	Não assume a correção: “A Mesa vai analisar o pedido”.

### 3.2.2 Análise

Da mesma forma que o primeiro trecho, este também atende às exigências de cortesia prescritas no Regimento Interno, pois tanto o orador quanto a contestadora falam mediante permissão do Presidente e usam tratamentos respeitosos com seus pares. O presidente, também, segue os preceitos do Regimento ao chamar o Deputado Antonio Carlos Pannunzio de “nobre Deputado” e se dirigir à Deputada Janete Pietá como “V.Exa.”.

Nas linhas 6 a 8, o Deputado Pannunzio deixa clara sua opinião sobre o julgamento do Senador e, nas linhas 10 a 14, é enfático na crítica ao comportamento dos Senadores que, naquele dia, julgaram e absolveram Renan Calheiros em sessão secreta. Também o Presidente Lula e o Partido dos Trabalhadores são alvos da censura do Deputado, acusados de terem colaborado para a absolvição do Senador (linhas 16-19). Em meio a suas críticas, qualifica aquele mês de setembro como “setembro negro” (linhas 21-22).

Nas linhas 26 a 28, a Deputada solicita a retirada de expressão que considera de cunho racista da fala do Deputado e, nas linhas 29 e 30, confirma sua opinião de que a expressão usada pelo Deputado guarda princípios racistas. Não se observam, na fala da Deputada, os traços de cortesia vistos no primeiro trecho, como modulação, solicitação de adesão do autor do texto a ser corrigido e elogio. Ao contrário, o pedido de correção é feito diretamente ao Presidente, de maneira abrupta, sem considerar a opinião do orador.

A exemplo do primeiro texto, em que os comentários desfavoráveis à instituição e às pessoas explicitamente citadas não são questionados, a defesa da Deputada é dirigida à comunidade negra, o que constitui ameaça à face do Deputado maior que se ela defendesse os parlamentares ou o Presidente da República, já que uma ofensa à população ou a uma parte dela é negativa para a imagem pública do ofensor, principalmente quando se trata de questões de preconceito.

O parágrafo anterior nos remete a van Dijk (2008, p. 190) ao afirmar que, “em um contexto político de gerenciamento da imagem pública”, os parlamentares rejeitam acusações ou sugestões de preconceito, de discriminação ou de racismo. No exemplo em tela, a contestadora não chama o Deputado de racista explicitamente, mas sugere que o seja ao afirmar que há expressões de cunho racista em seu discurso. Nesse caso, a prática discursiva do orador enseja o rótulo de racista, como observam Possenti e Baronas (2006) com relação à linguagem politicamente correta, de que os autores de discursos considerados politicamente incorretos acabam sendo considerados preconceituosos com base em sua prática discursiva.

O comportamento do Presidente neste trecho é semelhante ao do Presidente do trecho anterior, já que nem um nem outro decide sobre a correção. Observa-se, porém, que, no segundo trecho, a face do orador não é ameaçada pelo Presidente, já que ele não solicita sua opinião sobre a retirada da expressão, passando a decisão para a Mesa.

A expressão usada pelo Deputado Pannunzio não foi omitida na ata nem há registro de sua contestação ao pedido da Deputada Janete Pietá no mesmo documento, porém, o conflito se estendeu para além do plenário, com interpelação judicial da Deputada<sup>12</sup>.

### 3.3 Resultados

A análise dos trechos escolhidos revelou que a cortesia institucionalizada é seguida à risca pelos oradores, o que não ocorre no tocante à parte da linguagem não regulada oficialmente, em que os oradores criticam implícita e explicitamente os adversários.

Um fato que se destacou nos dois exemplos é a eleição, para contestação, de expressões nas quais a palavra negro é usada como qualificativo em detrimento de outros

---

<sup>12</sup>Decisão disponível em: “<http://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/14775984/peticao-pet-4154-df-stf>”. Acesso em 20 nov. 2014.

termos claramente ofensivos, como a acusação do Deputado Pannunzio ao Presidente Lula e ao Partido dos Trabalhadores. Essa estratégia, usada tanto pelo Deputado Gabeira como pela Deputada Janete Pietá, serviu como “abafadora” dos discursos dos deputados, desviando a atenção do tema do debate, que ameaça a face dos parlamentares e do Executivo, para outro assunto que, por sua vez, ameaça a face do próprio orador.

O procedimento dos presidentes nos dois trechos selecionados, em que ambos não assumem a responsabilidade da correção, também é digno de nota, principalmente no primeiro trecho, em que o presidente João Paulo Cunha delega a responsabilidade da correção ao Deputado Goldman, criando uma situação constrangedora para o Deputado.

#### **4 Considerações finais**

Neste artigo, nos propusemos a responder à seguinte questão: As heterocorreções heteroiniciadas no discurso parlamentar cumprem o papel de salvamento de faces ou contribuem para a expansão da ameaça? Em busca da resposta, empreendemos a uma revisão da literatura acerca do texto e do contexto tendo como foco o contexto do discurso parlamentar e suas características específicas, como as normas oficiais que regem o fazer discursivo naquele ambiente e as normas extraoficiais, representadas pela ideologia do politicamente correto. A correção, mais especificamente a heterocorreção heteroiniciada, também fez parte de nossa revisão.

A análise revelou que as heterocorreções heteroiniciadas no discurso parlamentar, pretensamente usadas para o salvamento de faces, podem se constituir em instrumentos de ameaça à face na medida em que significam a devolução do ataque ao ofensor configurando-se, assim, em dois momentos de ameaça: o primeiro, praticado pelo orador contra alguém ou alguma instituição; o segundo, praticado pelo contestador contra o orador. Além disso, se considerarmos a intervenção do presidente da sessão, teremos três momentos de ameaça.

Observamos ainda que a repetição dos termos ofensivos exacerba a ameaça inicial, uma vez que chama a atenção para nuances despercebidas nos discursos. As justificativas dos pedidos de correção, por sua vez, mesmo que moduladas como fez o Deputado Gabeira, são ameaças potenciais à face do autor do texto a ser corrigido, pois, na melhor das hipóteses, o coloca em posição de conhecimento inferior à do autor da correção.

**Referências bibliográficas**

AQUINO, Z. G. O. de. **Conversação e conflito**: um estudo das estratégias discursivas em interações polêmicas. 1997, 367f. Tese (Doutorado em Semiótica e Linguística Geral). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

BARROS, D. L. P. de. Procedimentos de reformulação: a correção. In: PRETI, Dino. (Org.) **Análise de textos orais**. 6. ed. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2003. (Projetos paralelos – NURC/SP), p. 147-178.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Regimento Interno**. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/regimentointerno.html> Acesso em: 26 out. 2014.

FÁVERO, L. L.; ANDRADE, M. L. da C. V. de O.; AQUINO, Z. G. O. de. Correção. In: JUBRAN, C. C. A. S.; KOCH, I. G. V. (Org.). **Gramática do Português falado no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2006, p. 255-273.

FOLHA de S.Paulo. **Manual de Redação**: Folha de S. Paulo. 4.ed. São Paulo: Publifolha, 1992.

GARCEZ, P. M.; LODER, L. L.. Reparo iniciado e levado a cabo pelo outro na conversa cotidiana em Português do Brasil. In: **Delta**, 21:2, 2005, p. 279-312. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/delta/v21n2/a06v21n2.pdf> Acesso em: 20 nov. 2014.

HANKS, W. F. O que é contexto? In: BENTES, A. C. et al (Org.). **Língua como prática social**: das relações entre língua, cultura e sociedade a partir de Bourdieu e Bakhtin. BENTES, A. C. et al (trad.). São Paulo: Cortez, 2008, p. 169-199.

JOBIM, N. Discurso proferido na reunião extraordinária de audiência pública promovida pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional em 4 de junho de 2008. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/credn/documentos/notas-taquigraficas/notas-2008> Acesso em: 26 fev. 2015.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. **Análise da conversação**: princípios e métodos. Tradução de Carlos Piovezani Filho. São Paulo: Parábola, 2006.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. da S. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

LEITE, M. Q.; PERUCHI, R. M. G.. Glossário. In: PRETI, Dino. (Org.). **Análise de textos orais**. 6. ed. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2003, p. 263-271.

MARCUSCHI, L. A. **Da fala para a escrita**: atividades de retextualização. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MARQUES, M. A. Arrogância e Construção do Ethos no Discurso Político Português. In: III Simpósio Internacional de Análise do Discurso, 2008. Belo Horizonte. **Anais...**

Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 1-10. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/27048/1/Arrog%C3%A2ncia%20e%20ethos.pdf> Acesso em: 26 out. 2014.

\_\_\_\_\_. Quando a cortesia é agressiva: expressão de cortesia e imagem do outro. In: OLIVEIRA, F.; DUARTE, I. M. (Org.). **O fascínio da linguagem**: actas do colóquio de homenagem a Fernanda Irene Fonseca. Porto: Centro de Linguística da Universidade do Porto/Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2008, p. 277-296. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6710.pdf> Acesso em: 04 out. 2014.

NEVES, M. H. de M. A incorreção política do policiamento da metalinguagem: a propósito do cultivo irracional do “politicamente correto” em linguagem. In: **Todas as letras T.** v. 14, n. 2, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tl/article/viewFile/4698/3769> Acesso em: 15 nov. 2014.

POSSENTI, S.; BARONAS, R. L. A linguagem politicamente correta no Brasil: uma língua de madeira? In: **Polifonia.** Cuiabá, UFMT, v. 12, n. 2, p. 47-72, 2006. Disponível em: <http://cpd1.ufmt.br/meel/arquivos/artigos/245.pdf> Acesso em: 28 out. 2014.

QUEIROZ, A. C. Politicamente correto e direitos humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004. Disponível em: [http://www.awmueller.com/deposito/politicamente\\_correto.pdf](http://www.awmueller.com/deposito/politicamente_correto.pdf) Acesso em: 15 out. 2014.

SCHEGLOFF, E. E.; JEFFERSON, G.; SACKS, H.. The preference for self-correction in the organization of repair in conversation. In: **Language**, v. 53, n. 2, jun., 1977. **crossref** <http://dx.doi.org/10.1353/lan.1977.0041>

VAN DIJK, A. T. Texto y contexto de los debates parlamentarios. **Revista Electrónica de Estudios Filológicos.** n. 2, nov. 2001. Disponível em: <http://www.um.es/tonosdigital/znum2/estudios/TAvanDijkTonos2.htm> Acesso em: 26 out. 2014.

\_\_\_\_\_. O discurso e a negação do racismo. Tradução de Benedito Gomes Bezerra. In: HOFFNAGEL, J.; FALCONE, K. (Org.). **Discurso e poder.** São Paulo: Contexto, 2008, p. 155-196.

\_\_\_\_\_. **Discurso e contexto**: uma abordagem sociocognitiva. Tradução de Rodolfo Ilari. São Paulo: Contexto, 2012.

Artigo recebido em: 28.02.2015

Artigo aprovado em: 04.08.2015